



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.025

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária realizada, em 13 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Edilson Pires André**, requerimento nº **11.342/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Educação Física**.

Ouro Preto, em 13 de dezembro de 2012.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO


Prof. João Luiz Martins
Presidente

21 DEZ 2012 - 057